

Folha Informativa SRAA

2025-08-29

LEGISLAÇÃO DIÁRIA



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<u>Portaria n.º 100/2025</u>	2025.08.29	Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação	Define os prazos de candidatura e a tramitação dos processos referentes aos apoios a conceder pela Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação, nos termos da Resolução do Conselho do Governo n.º 121/2025, de 21 de agosto de 2025.
<u>Portaria n.º 101/2025</u>	2025.08.29	Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação	Define os prazos de candidatura e a tramitação dos processos referentes aos apoios a conceder pela Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação, nos termos da Resolução do Conselho do Governo n.º 122/2025, de 21 de agosto de 2025.



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<u>Parecer</u>	2025.08.29	Comité das Regiões Europeia	Visão para a Agricultura e o Setor Alimentar.
<u>Parecer</u>	2025.08.29	Comité das Regiões Europeia	Regras de mercado e medidas de apoio no setor vitivinícola.

OUTROS ASSUNTOS



Região Autónoma dos Açores

Notícias do PRORURAL+



Termina no hoje, dia 29 de agosto, o primeiro período para a apresentação de candidaturas à Medida 6 - Desenvolvimento das Explorações Agrícolas e das Empresas, Submedida 6.1 - Instalação de Jovens Agricultores, do Programa de Desenvolvimento Rural para a Região Autónoma dos Açores 2014-2020 (PRORURAL+), nos termos das regras estabelecidas pela Portaria n.º 46/2015, de 15 de abril, na sua atual redação, aplicando-se-lhe o regulamento (EU) n.º 1305/2025, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro, relativo ao apoio ao desenvolvimento rural pelo Fundo Agrícola e de Desenvolvimento Rural (FEADER): [Aviso n.º 32/2025](#);

Folha Informativa SRAA

2025-08-29



República Portuguesa

Notícias

❖ **Agricultores Portugueses Convidados a Dar Voz ao Futuro da Agricultura Sustentável na Europa**

O questionário decorre no âmbito do projeto europeu [ForestAgriGreenNudge](#), do qual a CONSULAI é parceira. O objetivo é simples, mas ambicioso: compreender melhor os fatores que influenciam as decisões dos agricultores, produtores florestais, consultores e consumidores e, a partir deste ponto, criar soluções práticas que facilitem a adoção de comportamentos mais sustentáveis.

O projeto parte da convicção de que pequenas mudanças podem levar a grandes impactos. Desta forma, recorre a ferramentas conhecidas como Green Nudges – pequenas sugestões ou estímulos positivos que ajudam a orientar as escolhas e adotar práticas mais sustentáveis.

Mais do que um estudo académico, o ForestAgriGreenNudge pretende ter um impacto direto no setor agroflorestal. Para tal, começa por analisar as iniciativas existentes que utilizam Green Nudges, avaliando a sua eficácia e integridade ética. Em seguida, garantindo a sua adaptação às necessidades reais dos diferentes intervenientes da cadeia de valor.

Os resultados deste trabalho irão dar origem à iNUDGE Academy, uma plataforma online que disponibilizará orientações práticas, estratégias e ferramentas úteis não apenas para agricultores e produtores florestais, mas também para retalhistas, grossistas e decisores políticos. O objetivo é apoiar a transição para práticas mais sustentáveis, de forma eficaz e acessível.

Por que é importante participar?

- Dar voz aos agricultores portugueses: garantir que as suas experiências e perspetivas são consideradas na definição de políticas europeias.
- Apoiar práticas mais rentáveis e sustentáveis: identificar soluções que beneficiam tanto o ambiente como a viabilidade económica das explorações.
- Promover um futuro mais sustentável: participar na definição de estratégias que beneficiam não apenas a agricultura, mas toda a sociedade.

O questionário é online, com uma duração de resposta entre 5 e 10 minutos, totalmente anónimo e será utilizado exclusivamente para fins de investigação científica. Cada resposta é essencial para garantir que as medidas propostas sejam eficazes e adaptadas à realidade vivida no terreno.

Os agricultores podem participar aqui: [Questionário para agricultores](#)

Fonte - Rede Rural Nacional — Agricultores Portugueses Convidados a Dar Voz ao Futuro da Agricultura Sustentável na Europa

❖ **Novo formulário para comunicação de indisponibilidade de medicamentos veterinários**

A partir de 1 de setembro de 2025, a Direção-Geral de Alimentação e Veterinária – DGAV disponibiliza um novo formulário digital para a comunicação de indisponibilidade de medicamentos veterinários, acessível através do portal institucional.

Este novo sistema, baseado em Microsoft Forms, visa modernizar e simplificar o processo de reporte, promovendo uma gestão mais eficiente e integrada com as ferramentas digitais da DGAV.

Objetivos da atualização:

- Facilitar a comunicação por parte dos Titulares de AIM;
- Reforçar a transparência na monitorização da disponibilidade de medicamentos;
- Melhorar a eficiência na recolha e tratamento dos dados;
- Alinhar os procedimentos nacionais com os melhores padrões regulamentares internacionais.

O formulário estará disponível na secção dedicada à indisponibilidade de medicamentos veterinários no [portal da DGAV](#).

Fonte - Novo formulário para comunicação de indisponibilidade de medicamentos veterinários – DGAV

Folha Informativa SRAA

2025-08-29



União Europeia



Opinião dos Cidadãos e Empresas sobre as Políticas da UE

Está a decorrer o período para a apresentação de comentários relativamente ao seguinte [PROJETO DE ATO](#):

ATENÇÃO: O PERÍODO PARA A APRESENTAÇÃO DE COMENTÁRIOS TERMINA HOJE, DIA 29 DE AGOSTO

✓ **Título:** Importação de produtos biológicos de países terceiros conformes com as regras da UE: lista dos organismos e autoridades de controlo reconhecidos

Sumário: Esta iniciativa estabelece uma nova lista das autoridades e organismos de controlo reconhecidos como aptos para certificar operadores e grupos de operadores em países terceiros para efeitos da importação de produtos biológicos para a UE, em conformidade com a legislação da UE em matéria de produtos biológicos atualmente em vigor.

Período para comentários: 1 de agosto de 2025 até 29 de agosto de 2025

Link: [Importação de produtos biológicos de países terceiros conformes com as regras da UE: lista dos organismos e autoridades de controlo reconhecidos](#)